



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 486 DE 21 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto - CEMIG - Campus Itabirito.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01.**

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor Júlio César Silva Azevedo, matrícula SIAPE nº 0272567 e CPF nº 370.421.146-04, das funções de acompanhamento e fiscalização, como **TITULAR**, da execução do Contrato nº 41/2015 - **IFMG/Campus Itabirito**, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa Cemig, CNPJ nº 17.155.730/0001-64, que tem por objeto a prestação de serviços multimídia, de conectividade digital, em linha privativa de comunicação de internet, com velocidade de 20 Mbps, e fornecimento de roteador cedido em comodato, a serem executados nas dependências do IFMG - Campus Itabirito, localizado no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Dispensar a servidora Ângela Gomes Alves, matrícula SIAPE nº 2183411 e CPF nº 776.735.736-87, das funções de acompanhamento e fiscalização, como **SUPLENTE**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar o servidor David José Sena, matrícula SIAPE nº 2390932 e CPF nº 077.788.736-30, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 41/2015 - **IFMG/Campus Itabirito**, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa Cemig, CNPJ nº 17.155.730/0001-64, que tem por objeto a prestação de serviços multimídia, de conectividade digital, em linha privativa de comunicação de internet, com velocidade de 20 Mbps, e fornecimento de roteador cedido em comodato, a serem executados nas dependências do IFMG - Campus Itabirito, localizado no Estado de Minas Gerais.

Art. 4º Designar o servidor Wallison Agostinho Madeira, matrícula SIAPE nº 1295165 e CPF nº 875.274.806-53, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 21/05/2018, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0073836** e o código CRC **960CA537**.

23810.000180/2018-29

0073836v1